



**SUMÁRIO**

**CORREGEDORIA**..... I  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**..... I  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**..... I

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002594/2009-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 660, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 230, de 10 de dezembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 74, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 32, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 116, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário oficial da união nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 08620.004814/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de fevereiro de 2024, à servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0161330, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILTON REIS SILVA FAHNING**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**

**PORTARIA CR-BTO/FUNAI Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 66, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter permanente, os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação que ficarão com atribuições de realizar Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, e Termo de Referência ou Projeto Básico das Contratações de Bens e Serviços da Coordenação Regional do Baixo Tocantins:

I - Adalberto Oliveira Lima, Matrícula nº 0446779;

II - Antominaldo dos Santos Gomes, Matrícula 1821762; e

III - Shirleno Rodrigues Paes, Matrícula 1821800;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional